

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de equipamentos destinados às unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, vinculados à Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, bem como fornecer os subsídios necessários à elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos que instruirão o processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O ETP constitui etapa inicial e obrigatória do planejamento das contratações públicas, assegurando que a solução proposta atenda às necessidades da Administração Pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto analisar a viabilidade da aquisição dos seguintes equipamentos:

- 01 (uma) máquina de lavar roupas com capacidade mínima de 13 kg;
- 02 (dois) fogões de 04 bocas;
- 02 (dois) fornos micro-ondas com capacidade mínima de 20 litros;
- 04 (quatro) ventiladores de coluna com hélice de 40 cm.

Os equipamentos serão destinados às unidades do CRAS e CREAS, visando melhorar a infraestrutura física, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir maior conforto e qualidade no atendimento prestado aos usuários da Política de Assistência Social.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos equipamentos mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades do CRAS e do CREAS, responsáveis pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A contratação tem como objetivos:

- Disponibilizar uma máquina de lavar roupas para higienização de panos, toalhas, uniformes e demais materiais utilizados nas atividades desenvolvidas pelas unidades;
- Proporcionar melhores condições para o preparo, aquecimento e apoio às refeições, lanches e atividades coletivas realizadas com usuários dos serviços socioassistenciais, mediante a aquisição de fogões e fornos micro-ondas;
- Garantir conforto térmico aos usuários e servidores durante os atendimentos individuais, familiares, atividades em grupo e ações socioeducativas, por meio da instalação de ventiladores de coluna;
- Melhorar as condições de trabalho das equipes técnicas e administrativas, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços ofertados.

A inexistência ou insuficiência desses equipamentos compromete a rotina das unidades, impactando diretamente o atendimento à população e o desenvolvimento das atividades previstas pela Política Nacional de Assistência Social.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão ser novos, originais de fábrica, sem uso anterior, não remanufaturados ou recondicionados, entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Deverão atender às normas técnicas vigentes, possuir certificação do INMETRO quando aplicável, garantia mínima do fabricante e assistência técnica autorizada.

As empresas licitantes deverão apresentar catálogos, folders ou prospectos técnicos dos equipamentos ofertados, possibilitando a conferência das especificações constantes no Termo de Referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas na comercialização de eletrodomésticos e equipamentos destinados ao uso institucional, buscando identificar produtos que atendam às necessidades das unidades do CRAS e do CREAS.



Foram considerados equipamentos novos, de boa qualidade, ampla disponibilidade no mercado, durabilidade e assistência técnica, observando-se critérios de economicidade e eficiência.

A pesquisa subsidiará a definição do orçamento estimativo da contratação.

7. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos é indispensável para garantir melhores condições de funcionamento das unidades do CRAS e do CREAS, assegurando infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais.

A máquina de lavar roupas permitirá a adequada higienização de materiais utilizados diariamente nas unidades. Os fogões e fornos micro-ondas proporcionarão melhores condições para o preparo e aquecimento de alimentos destinados às atividades coletivas, oficinas, reuniões e ações desenvolvidas com os usuários. Os ventiladores de coluna contribuirão para proporcionar maior conforto térmico aos usuários e servidores, especialmente durante os períodos de altas temperaturas.

A contratação proporcionará melhores condições de atendimento, contribuindo para a humanização dos serviços, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, considerando as necessidades das unidades do CRAS e do CREAS.

Equipamento	Quantidade
Máquina de lavar roupas 13 kg	01
Fogão 04 bocas	02
Forno micro-ondas 20 litros	02
Ventilador de coluna 40 cm	04

Os quantitativos são suficientes para atender às demandas atuais das unidades, não havendo excesso em relação às necessidades identificadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento dos valores praticados no mercado, o valor médio total estimado para a presente contratação é de R\$ 6.174,54 (Seis Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme preços obtidos junto a fornecedores do ramo, por meio de cotações encaminhadas via correio eletrônico.

Tabela 1 – Levantamento de Preços de Mercado

Equipamentos	Empresa A		Empresa B		Empresa C		Custo Médio
	R\$ Unid.	R\$ Total	R\$ Unid.	R\$ Total	R\$ Unid.	R\$ Total	
Maquina de Lavar	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00	R\$ 1.898,00	R\$ 1.898,00	R\$ 1.838,90	R\$ 1838,90	R\$ 1.945,30
Ventilador	R\$ 249,90	R\$ 999,60	R\$ 162,30	R\$ 649,20	R\$ 251,90	R\$ 1.007,60	R\$ 885,47
Fogão	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 969,45	R\$ 1.938,90	R\$ 2.312,30
Micro-ondas	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00	R\$ 1.395,67	R\$ 2.913,34	R\$ 457,22	R\$ 914,44	R\$ 1.031,47
Custo médio estimado							R\$ 6.174,54

O valor médio foi obtido a partir da análise das propostas apresentadas, servindo como parâmetro para a estimativa do custo da contratação e para a verificação da viabilidade econômica da solução proposta, em conformidade com os princípios da economicidade e do planejamento.

10. CONCLUSÃO

Diante das necessidades apresentadas pelas unidades do CRAS e do CREAS, conclui-se que a aquisição de 01 máquina de lavar roupas com capacidade de 13 kg, 02 fogões de 04 bocas, 02 fornos micro-ondas de 20 litros e 04 ventiladores de coluna de 40 cm constitui a solução mais adequada para melhorar a infraestrutura das unidades, proporcionando melhores condições de higiene, conforto, organização e apoio às atividades desenvolvidas.

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, contribuindo para a continuidade e aprimoramento dos serviços socioassistenciais prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.



Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório para aquisição dos equipamentos.

Atenciosamente,

Itapequerica da Serra, 06 de Junho de 2026.



ANALI JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho